

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 26 de MAIO de 2020 pág. 01-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2020
EDITAL Nº 002/2020 - RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

1.1 A opção de cargo por vagas, carga horária, escolaridade/requisitos e remuneração são os estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS	1	Curso Superior em Terapia ocupacional e registro no CREFITO	40 horas semanais	R\$ 2.000,00

Leia-se:

1.1 A opção de cargo por vagas, carga horária, escolaridade/requisitos e remuneração são os estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS	1	Curso Superior em Terapia ocupacional e registro no CREFITO	20 horas semanais	R\$ 2.000,00

Sumé/Pb, em 25 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DUARTE
Presidente da Comissão
MARIA ALDENICE NOGUEIRA
Membro da Comissão
ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUZA CANTALICE
Membro da Comissão

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 6.127/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

NOMEAR AYSLAN MEDEIROS FERNANDES, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 21 de maio de 2020
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.127A/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 83,1% (oitenta e três vírgula um por cento) sobre o vencimento de AYSLAN MEDEIROS FERNANDES, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de maio de 2020.
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 21 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO - 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2020/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 42 do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado até 2021. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE SSA 600				
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR				
CATEGORIA PROFISSIONAL: ENFERMEIRO				
COL	INSC	PORTARIA	CANDIDATO	SÍMBOLO
4º	0409006	6.132/2020	ANNY CAROLINY LIMA CAMPOS	SSA ANS 601.7
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR ANE 100				
CATEGORIA PROFISSIONAL: MOTORISTA CATEGORIA "D"				
COL	INSC	PORTARIA	CANDIDATO	SÍMBOLO
20º	0205012	6.133/2020	YURI RODRIGUES RIBEIRO	ANE 107.6

Sumé (PB), 25 de Maio de 2020

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA - Secretário da Administração

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
19. EXAMES:
 - 19.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - 19.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBAT RIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
 - 19.3. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM

PORTARIA Nº 6.132/2020

Sumé, 25 de Maio de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 4º lugar, inscrição nº 0409006, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, e prorrogado em 12 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ANNY CAROLINY LIMA CAMPOS, para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de ENFERMEIRA, símbolo SSA-ANS-601.7.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde - código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 6.133/2020

Sumé, 25 de Maio de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 20º lugar, inscrição nº 0205012, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, prorrogado por mais 02 (dois anos), resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

YURI RODRIGUES RIBEIRO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista classe "D", símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2020

EDITAL Nº 001/2020

RESULTADO FINAL DA I e II FASE DO PSS Nº 005/2020

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, torna público, conforme cronograma estabelecido no presente processo, o Resultado Final da I e II Fase dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o preenchimento de vaga, em forma de contrato por tempo determinado, de ADVOGADO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Nº	NOME COMPLETO	Fase I: Tempo de Serviço em CREAS.	Fase I: Currículo	Fase II: Carta de Intenção	Nota Final
01	ALUSKA KALLYNE DA SILVA	4,00	2,00	3,00	9,00

Sumé/PB, 26 de maio de 2020

EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE

Portaria nº 6.123/2020

Presidente da Comissão

VALQUÍRIA QUEIROZ PEREIRA

Portaria nº 6.123/2020

Membro da Comissão

VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA

Portaria nº 6.123/2020

Membro da Comissão



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1ª DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA